CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Instituto Suel Abujamra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** para adequar a honraria a ser concedida, uma vez que referido Instituto já foi agraciado com a honraria Salva de Prata, através do Decreto Legislativo nº 34, de 14 de agosto de 2020. Dessa maneira, o artigo 1º foi alterado para homenagear o presidente do referido Instituto da seguinte forma: "Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Caio Abujamra, pelos relevantes serviços prestados".

Segundo a justificativa do projeto, fundado em 2002 pelo Dr. Suel Abujamra, o Instituto Suel Abujamra é uma Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme reconhecido pela Portaria nº 197 de 5 de março de 2021. A instituição tem como missão oferecer atendimento oftalmológico de excelência, especialmente a pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses atendimentos abrangem diversos municípios do Estado de São Paulo, consolidando o Instituto como referência na área. Com uma infraestrutura que atualmente realiza uma média mensal de 20 mil atendimentos, incluindo 12 mil consultas, 70 mil procedimentos e mil cirurgias, o Instituto projeta expandir sua capacidade para atender 30 mil pacientes por mês até 2024. O Instituto também desempenha um papel fundamental na formação médica, por meio de seu Programa de Residência Médica em Oftalmologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) desde 2003 e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) desde 2011. A instituição atende às normas estabelecidas pela Portaria Interministerial MS/MEC nº 2400 de 7 de outubro de 2007 e promove ainda programas de especialização nas subespecialidades de retina, glaucoma e córnea, com duração de dois a três anos, voltados para oftalmologistas que concluíram a residência médica. Localizado na Rua Tamandaré, 693, bairro da Liberdade, São Paulo, o Instituto é reconhecido por sua contribuição à oftalmologia e à saúde pública, tanto pelo impacto social de seus serviços quanto pela excelência acadêmica e formativa.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Caio Abujamra justifica-se por seu destacado papel frente ao Instituto Suel Abujamra, pelos serviços prestados à saúde pública e sua contribuição à formação de especialistas em oftalmologia, beneficiando a sociedade há mais de duas décadas, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 790/2025. Documento assinado digitalmente por ADRILLES REIS JORGE em 19/05/2025 e juntado ao PDL 122/2024 por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO. Sua validade pode ser conferida em: https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=634952.